



**LEI Nº 1633 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

“Altera a redação do caput e dos incisos I e II do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.526 de 19 de fevereiro de 2021”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são previstas pelo art. 66, incisos I e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do caput e os incisos I e II do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.526 de 19 de fevereiro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** O Conselho Municipal de Turismo será Constituído de 12 (doze) membros, sendo sua composição distribuída entre o poder público, iniciativa privada e ou sociedade civil, com seus respectivos suplentes, observadas as quantidade abaixo:

I - Da representatividade do órgão Público:

- a) 01 (um) representante do Turismo.
- b) 01 (um) representante da Educação.
- c) 01 (um) representante do Desenvolvimento Social.
- d) 01 (um) representante da Cultura.
- e) 01 (um) representante de Obras e Serviços Urbanos.
- f) 01 (um) representante do Meio Ambiente.(N.R)

II - Da Representatividade da iniciativa privada e ou sociedade civil:

- a) 01 (um) representante do Sindicato Rural.
- b) 01 (um) representante de Associações e ou Cooperativas.
- c) 01 (um) representante do setor hoteleiro.
- d) 01 (um) representante de setor de alimentação.
- e) 01 (um) representante das agremiações esportivas.
- f) 01 (um) representante dos Veículos de comunicação. (N.R)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando expressamente o disposto, conforme mencionado na ementa da presente.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais  
22 de março de 2023  
84º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado digitalmente  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 321E-BA7C-F3E5-9125

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 22/03/2023 13:00:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/321E-BA7C-F3E5-9125>